



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UFRN - FACISA
Endereço da Unidade: Rua Vila Trairi, S/N - Centro.
CEP: 59200-000
Fone: +55 84 3342-2287
E-mail: contato@facisa.ufrn.br

EDITAL Nº:	116/2021-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Mulher

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº Nº 10/2022-FACISA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Laiane Santos Eufrásio
2º	Fernanda Diniz de Sá
3º	Karolinne Souza Monteiro
Suplente	Nome do membro
1.	Illia Nadinne Dantas Florentino Lima

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	07/02/2022	Link da sala de Videoconferência: https://meet.google.com/qzz-rcjr-com	17h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	07/02/2022	Link da sala de Videoconferência (o mesmo do sorteio da ordem)	17:15
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	08/02/2022	seletivosubstfacisa@gmail.com	Até 16:30

Prova Didática – 1º Turno	08/02/2022	Links das salas de Videoconferência - Sala de espera (https://meet.google.com/rtz-fdxg-pcb); - Candidato 1 (https://meet.google.com/bvm-wrxk-gog); - Candidato 2 (https://meet.google.com/fyh-wofr-fta); - Candidato 3 (https://meet.google.com/wyf-myih-ygf).	A partir das 17h
Avaliação de Títulos	10/02/2022	Via sistema	
Divulgação do resultado (NFC)	11/02/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **31/01/2022 a 01/02/2022** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.